



CÍVEL, PARA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2676591; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 0123 - DPGE, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ivânia Maria Mendes Dutra**, matrícula nº 1870567, como fiscal e **Aline Mendonca Moreira**, matrícula nº 2223535, matrícula nº 2223600, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
BB016/2022	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	Centralização pelo Contratante no Banco de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Contratante, com atualmente 116.466 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no Banco, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Contratante, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, sendo vedado o pagamento de salário nas modalidades DOC e TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, denominados, doravante, para efeito do Contrato, creditados em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Contratante.	29/12/2022 à 29/12/2027

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de dezembro de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Em face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em atenção à Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVO:HOMOLOGAR o objeto do CARTA CONVITE nº 001/2023 para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços de comunicação, divulgação das ações da câmara, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados para atender as necessidades da Casa Legislativa, a Empresa A C B DE VASCONCELOS COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.397/0001-36, com na Rua Abilio Monteiro, nº 1639, Engenho, Pedreiras Maranhão no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) GOVERNADOR ARCHER - MA em 08 de janeiro de 2024. **MARIA DE JESUS GOMES BRITO** Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.872/2023. OBJETO: “Registro de Preços, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas, sem condutor, para atender as demandas das secretarias do município de Pinheiro – MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 048/2023-SRP, em favor das empresas: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; CNPJ: 10.358.527/0001-46; ENDEREÇO: Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000; ITENS VENCIDOS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 12. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 6.176.232,00 (seis mi-

lhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais). **G&T EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**; CNPJ: 07.227.702/0001-51; ENDEREÇO: RUA DOS MIQUEIROS, Nº 01 – SALA 314 – ED. GOLDEN TOWER; JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS – MA; ITENS VENCIDOS: 13, 14, 15, 16, 17, 18. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 7.563.960,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 18.224.783/0001-52; ENDEREÇO: Rua 05, Nº 173, Bairro Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês – MA; ITEM VENCIDO: 6. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 1.859.999,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**; CNPJ: 41.922.844.0001-77; ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA; CEP: 65760-000; ITEM VENCIDO: 8. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS). Pinheiro - MA, 25 de janeiro de 2024. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial